



PL. Nº	315	de 10/92
CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	3	Angela	215a. s.e.	30.09.92		

Queremos informar aos Srs. Vereadores que, tecnicamente, há um problema no processo: estão faltando os pareceres das comissões, no PL-315/92

O SR. JÚLIO CESAR CALIGIURI FILHO (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, sugiro que os Presidentes dessas Comissões presentes no plenário respondam verbalmente sobre o parecer, já que há consenso.

O SR. PRESIDENTE (Albertino Nobre - PTB) - É regimental a indicação de V.Exa.

Primeiramente, necessitamos do parecer da Comissão de Justiça, presidida pelo Vereador Henrique Pacheco.

O SR. HENRIQUE PACHECO (PT) - Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Justiça é pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Albertino Nobre - PTB) - Agora, o parecer da Comissão de Administração Pública.

O SR. LUIZ CARLOS MOURA (PDS) - Do ponto de vista das atribuições que competem à Comissão de Administração Pública, nada temos a opor à aprovação do projeto apresentado pelo Executivo. O nosso parecer é pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	4	Angela	215a. s.e.	30.09.92	Folha n.º 315 n.º 315	de 1. 92

O SR. PRESIDENTE (Alberitno Nobre - PTB) - Agora, o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JAMIL ACHOA (PEDE) - Sr. Presidente, diante da presção recebida, estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE ... (R.2 - Morgado)